

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

1° ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE ASSESSORIA E CONSULTORIA** Contrato n° 02/2022

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.344.487/0001-79, e a empresa CCGP CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PUBLICA LTDA, com sede na Rua 14 de Julho, Sananduva, RS inscrita no CNPJ sob nº 04.694.050/0001-77, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato firmado em 21 de março de 2022, nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, conforme as cláusulas que seguem e que são mutuamente aceitas pelas partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado, até o dia 31 de março de 2023, de acordo com as disposições do art. 57 da Lei Federal nº 8666 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sertão RS. 30 de dezembro de 2022.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO ZENIR MIGUEL DE GREGORI Contratante

PAULO CESAR

Assinado de forma digital por PAULO CESAR CHAVES:61508209049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita CHAVES:61508209

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Recelta Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=27117135000198, ou=presencial, cn=PAULO CESAR CHAVE:S61508209049
Dados: 2023.01.02 11:15:42 -03:00'

CCGP CENTRO DE CONTAB E GESTÃO PUBLICA Contratada

<u>Testemunhas</u> :		